



PORTARIA Nº 0672/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, nº 0422, de 30 de janeiro de 2019 e nº 1796, de 27 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no Processo n. **0035.2837.2015.0006/2026**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0707/2025 – SEAD, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.375, de 25 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02 de outubro de 2024, o servidor **Gilson Sergio Barbosa de Lima**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3400609, integrante do Quadro Federal de Servidores Ativos do Ex-Território [...]”

LEIA-SE:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, a contar de 02 de outubro de 2024, o servidor **Gilson Sergio Barbosa de Lima**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3400609, integrante do Quadro Federal de Servidores Ativos do Ex-Território [...]”

Macapá-AP, 13 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 806280757. Cód. CRC: E09006D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

